



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0021884-16.2022.6.05.8102
INTERESSADO : 102ª ZONA ELEITORAL
ASSUNTO : Contratação para locação de imóvel para abrigar a sede da 102ª Zona Eleitoral

DECISÃO nº 2663652 / 2024 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de locação de imóvel para abrigar a sede da 102ª Zona Eleitoral de Euclides da Cunha - BA.
2. A disponibilidade orçamentária foi informada no documento n.º 2650322, e ratificada pela COORC, documento n.º 2656095.
3. Instada, a ASJUR1 se pronunciou favoravelmente ao ajuste, no parecer n.º 06/2024, documento n.º 2624489, consignando no seu opinativo as recomendações e correções necessárias.
4. Deste modo, lastreado no Parecer da ASJUR1, e considerando a disponibilidade orçamentária para a despesa, documento n.º 2624489, **AUTORIZO** a contratação da **Sra. Solange Rocha da Costa**, inscrita no CPF/MF sob n.º 472.321.965-04, no valor mensal de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) e total de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais), considerando a vigência de 60 (sessenta) meses, com fulcro no art. 74, inciso V, § 5º, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como na Lei nº 8.245/91, no que couber, tendo por base às características (mínimas) e requisitos fixados afetos as necessidades da Administração de localização e de instalação do Cartório da 102ª Zona Eleitoral, e que levaram à escolha do imóvel, nos termos da minuta encartada no documento n.º 2660025, **ressaltando-se as recomendações contidas no item 6 do citado opinativo jurídico**.
5. Encaminhe-se:
 - à SOF para emissão de empenho;
 - após à SGA, para demais providências; e
 - em seguida, à SGS/COSAD/SEAD, para acompanhamento.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 16/02/2024, às 07:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2663652** e o código CRC **EA65203E**.